



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Júlio César Guedes de Moraes, o Julinho Carambola, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Condenado a mais de 168 anos de prisão, Júlio César Guedes de Moraes, o Julinho Carambola, de 53 anos, é apontado como braço direito de Marcola e dono do posto de segundo criminoso mais importante na hierarquia do Primeiro Comando da Capital (PCC). Com prontuário recheado por faltas disciplinares e quatro fugas de cadeias estaduais, Julinho Carambola nasceu em São Paulo, cometeu os primeiros delitos ainda na adolescência e coleciona passagens por homicídio qualificado, associação criminosa, roubo, ameaça, lesão corporal e porte ilegal de arma de fogo. Mesmo estando preso desde o início da década de 1990, ele ainda tem mais de 130 anos de pena para cumprir

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2025.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)
Senador

